



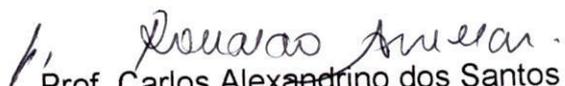
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA DIR-233/02 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e ainda o que consta o processo nº 23062.001677/02-17,

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor Prof. Rogério Barbosa da Silva, matrícula SIAPE 01218038, para conclusão de Doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais, com ônus parcial para o CEFET-MG, até 30 de setembro de 2003.

  
Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral